Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 19/2016

"Denomina-se **RUA JOÃO GILBERTO PRADO**, a Rua Seis (6) do Residencial Fazenda das Areias"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 2º - Passa a denominar-se **RUA JOÃO GILBERTO PRADO**, a Rua Seis (6) do Residencial Fazenda das Areias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 31 de março de 2.016.

RUI NOVA ONDA
VEREADOR - PTB

JOÃO GILBERTO PRADO

Nascido no município de Tapiratiba-SP em 10/09/1935, mudou-se ainda jovem para São Paulo-SP a fim de cursar Bacharelado em Direito na Faculdade de São Francisco. Lá conheceu sua esposa Margarida com quem teve dois filhos: Ivan, que mora em São João da Boa Vista, e Vânia, que mora em São Paulo.
Foi funcionário público, tendo exercido a maior parte de sua carreira como Auditor Fiscal do Tesouro Nacional.
Faleceu em 04/11/2006 na capital."